



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0409.001/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Rua Jandira Marques, para servir de instalação da Sede da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca-Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 14 de setembro de 2023.

José Ferreira Sobrinho.  
José Ferreira Sobrinho  
Presidente da Comissão de Licitação